

**EXTRATO Nº 193/2022 –DVCC/TJ**

1. **ESPÉCIE:** Acordo de Cooperação Técnica Nº 035/2022-TJ/AM
2. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2022/000015626-00
3. **DATA DA ASSINATURA:** 25/07/2022.
4. **PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.
5. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a cessão da versão mais recente do código fonte do Sistema PROJUDI-BA ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, bem como das atualizações necessárias ao pleno funcionamento da versão cedida. Não estão incluídos no presente Acordo de Cooperação Técnica equipamentos ou licenças de softwares de terceiros eventualmente necessários para a utilização das tecnologias compartilhadas pelo CESSIONÁRIO.
6. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 116, da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no que couber, e demais legislações correlatas.
7. **RECURSOS FINANCEIROS E MATERIAIS:** **Financeiros:** O presente acordo não envolve a transferência de recursos financeiros..
8. **DA VIGÊNCIA:** O presente acordo terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Manaus/AM, 25 de julho de 2022.

*Assinatura Digital*

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

## SEÇÃO IV

### SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

---

### SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

---

#### PORTARIAS

---

**PORTARIA N.º 3158/2022 - SEGEP/DVINFF**

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2022/000024959-00**.

RESOLVE,

I - **CESSAR**, a contar de 05/08/2022, a Portaria nº 2663/2022, de 08/07/2022, na parte que concedeu à servidora **ROSIMAR DE FÁTIMA FERREIRA DE MENEZES**, Chefe da Un. Serv. Alloc. M. de Obra e Gest. Ct. deste Poder, lotada na Divisão de Contratos e Convênios, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2022, que seriam usufruídas no período de 01/08/2022 a 10/08/2022, resguardando 06 (seis) dias de férias para usufruto em momento oportuno.

II - **TORNAR SEM EFEITO** os termos da Portaria nº 2663/2022, de 08/07/2022, na parte em que concedeu à referida servidora, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2022, que seriam usufruídas no período de 08/09/2022 a 27/09/2022, resguardando os 20 (vinte) dias de férias para usufruto em momento oportuno.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 09 de agosto de 2022.

(assinado digitalmente)  
CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO  
Diretora da Divisão de Informações Funcionais

**PORTARIA N.º 3200/2022 - SEGEP/DVINFF**

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2022/000025478-00**.

RESOLVE,

**CONCEDER** à servidora **MARIA NEIDE SENA DE OLIVEIRA**, Auxiliar Judiciário deste Poder, lotada na 19ª Vara do Juizado Especial Criminal, 12 (doze) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2020, no período de 22/08/2022 a 02/09/2022, nos termos do Art. 62 da Lei nº 1.762, de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas).